



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, de forma presencial, e participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo, de forma virtual. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta da Convocação SEI 77283723. O sr. Conselheiro Presidente informou que o sr. Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Plano de Trabalho conforme solicitado na Ata de Posse da Reunião Extraordinária número quingentésima décima terceira do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, assim após analisar o documento o sr. Conselheiro Presidente ressaltou estar conciso e pertinente com a atual gestão. **Deliberação:** o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho contido no processo 00010-00002871/2021-63, SEI 77806894, do sr. Diretor Administrativo e Financeira, MARCOS VINÍCIUS BOARON. Em seguida, informou ao Colegiado que na presente data está vencendo o contrato com a empresa de tecnologia BRY USA, processo 00095-00002135/2019-61, que possui inexigibilidade por deter o *software* do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC), sendo inclusive responsável pelo transporte escolar e inventário. O sr. Conselheiro Presidente enfatizou que como já havia informado abrirá nova licitação, com termo de referência elaborado por empresa contratada para tal finalidade. Referente a elaboração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato número dois de dois mil e vinte comunicou que solicitou as documentações para BRY USA com o objetivo de comprovar os valores, visando instruir o processo, sendo assim com a prorrogação do prazo de vigência do termo aditivo dará andamento em novo processo licitatório, caso outra empresa vença a licitação fará rescisão do termo aditivo supracitado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente **João Raimundo de Oliveira** agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte e oito minutos.

**MEMBROS**

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 20/01/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/01/2022, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/01/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/01/2022, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=77947464&codigo\\_crc=071657A4](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77947464&codigo_crc=071657A4).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769